



Processo: 03325/2024-8

### Decisão Plenária Nº 4, de 30 de abril de 2024.

**Aprova encaminhamento de projeto de lei que reajusta as tabelas de vencimentos e subsídios dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** a competência deferida a este Tribunal de Contas, para encaminhar à Assembleia Legislativa deste Estado projeto de lei sobre a organização, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de sua Secretaria e a fixação da respectiva remuneração dos seus servidores, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012;

**DECIDE** o Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), à unanimidade, em sua 1ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, aprovar o envio de projeto de lei para concessão de revisão geral anual aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no percentual de 4,5%, a partir de 1º de maio de 2024.

Presentes à sessão plenária da apreciação os srs. Conselheiros Domingos Augusto Taufner, presidente; Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha, vice-presidente; Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, corregedor; Sebastião Carlos Ranna de Macedo, ouvidor; Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Rodrigo Coelho do Carmo e Davi Diniz de Carvalho.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

Conselheiro presidente

**LUIS CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA**

Conselheiro vice-presidente

**SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Conselheiro corregedor

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

Conselheiro ouvidor

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

Conselheiro

**RODRIGO COELHO DO CARMO**

Conselheiro

**DAVI DINIZ DE CARVALHO**

Conselheiro